



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Planejamento e Finanças

Relatório Executivo Terceiro Trimestre de 2025 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

**FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO
TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025**

O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao terceiro trimestre de 2025, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No período de julho a setembro de 2025, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 6.783.889.168,54 (seis bilhões setecentos e oitenta e três milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2024, assim como, as ponderações e diferenças especificadas para cada etapa, modalidade, duração da jornada e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade, a receita do Estado foi de R\$ 2.920.296.716,77 (dois bilhões novecentos e vinte milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 3.863.592.451,77 (três bilhões oitocentos e sessenta e três milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado no Gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Julho a setembro – 2025

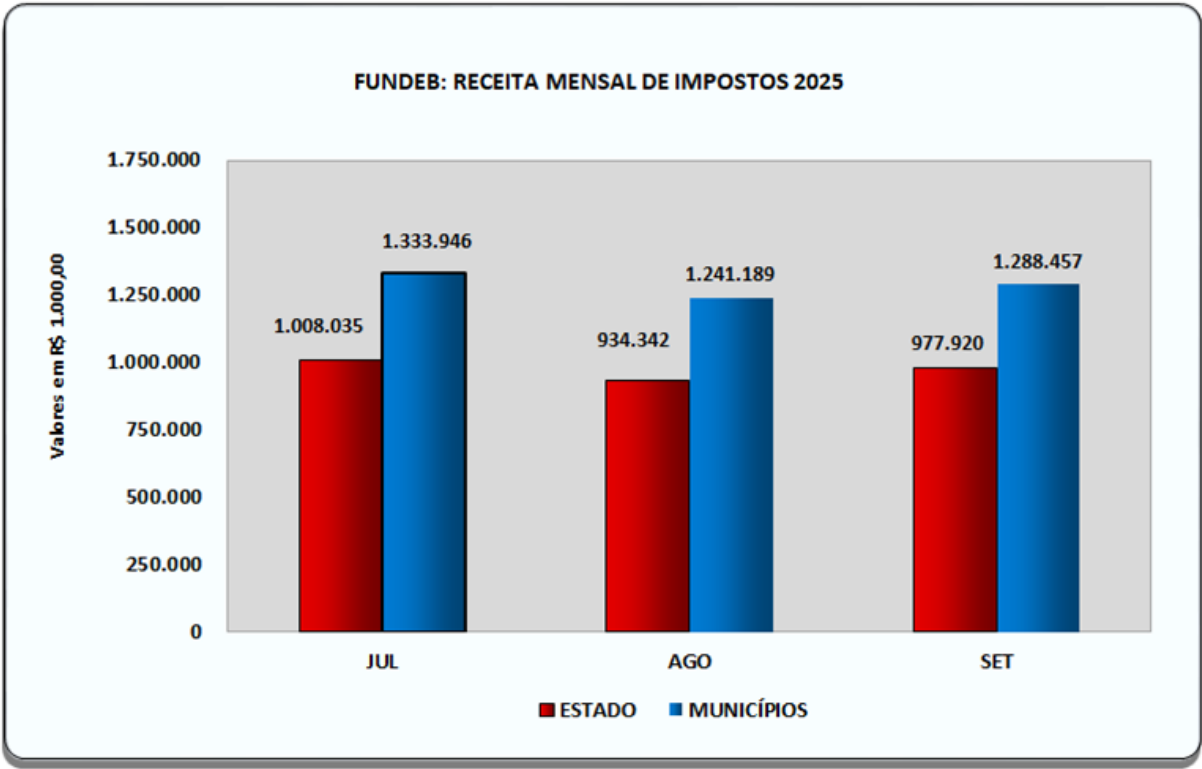


TABELA 1
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a setembro – 2025

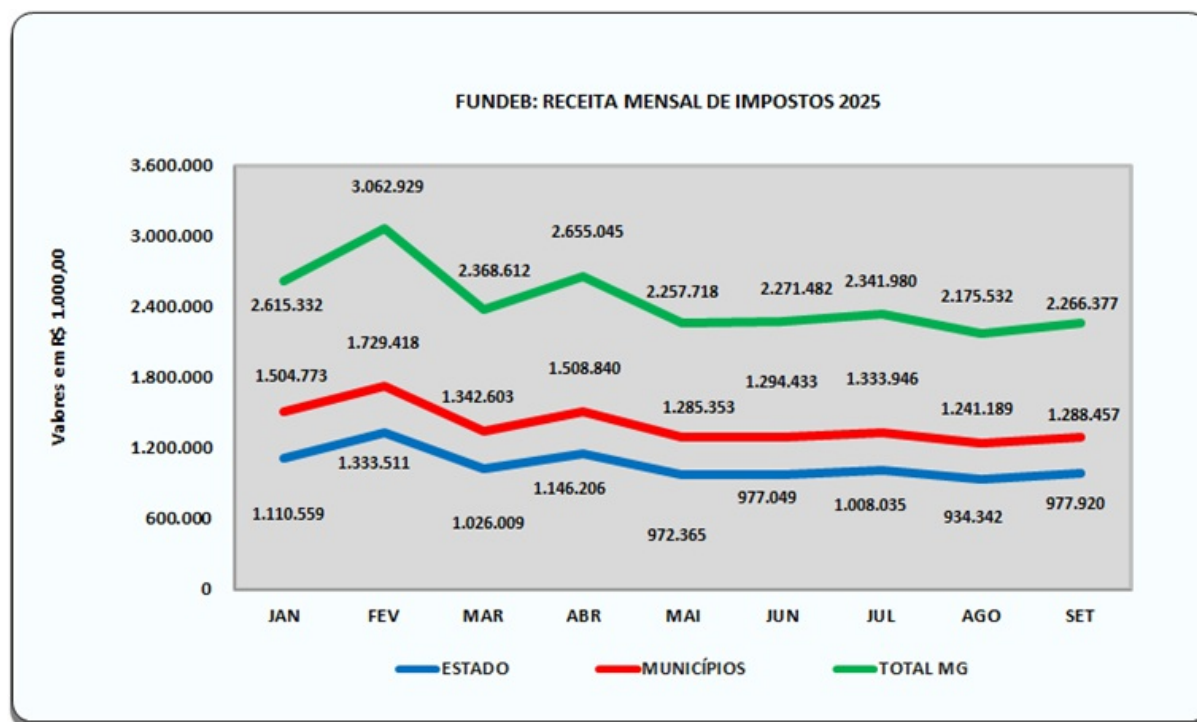
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.110.559.095,00	1.504.773.188,31	2.615.332.283,31
Fevereiro	1.333.511.458,08	1.729.417.883,00	3.062.929.341,08
Março	1.026.009.442,98	1.342.602.819,45	2.368.612.262,43
Abril	1.146.205.530,03	1.508.839.745,91	2.655.045.275,94
Maiο	972.364.906,62	1.285.352.617,84	2.257.717.524,46
Junho	977.048.531,30	1.294.433.008,94	2.271.481.540,24
Julho	1.008.034.509,53	1.333.945.988,94	2.341.980.498,47
Agosto	934.342.487,85	1.241.189.422,97	2.175.531.910,82
Setembro	977.919.719,39	1.288.457.039,86	2.266.376.759,25
Total	9.485.995.680,78	12.529.011.715,22	22.015.007.396,00

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,439523916255
Municípios	0,560476083745
Total MG	1,000000000000

O Gráfico 2, seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios no exercício de 2025:

GRÁFICO 2
Fundeb: Receita Mensal de Impostos
Janeiro a setembro – 2025



1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no terceiro trimestre de 2025 foi de R\$3.008.247.011,06 (três bilhões oito milhões duzentos e quarenta e sete mil e onze reais e seis centavos) já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)
Janeiro a setembro – 2025

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	1.083.429.094,92	1.110.559.095,00	0,00	7.718.105,47	1.118.277.200,47
Fevereiro	1.269.019.042,27	1.333.511.458,08	8.556.047,29	2.969.211,84	1.345.036.717,21
Março	1.115.560.793,85	1.026.009.442,98	18.037.689,70	9.604.273,74	1.053.651.406,42
Abril	1.146.808.030,71	1.146.205.530,03	14.526.042,41	12.026.916,52	1.172.758.488,96
Mai	972.715.050,03	972.364.906,62	17.752.195,95	11.135.269,34	1.001.252.371,91
Junho	976.786.896,79	977.048.531,30	18.723.108,05	13.609.113,15	1.009.380.752,50
Julho	1.008.327.574,87	1.008.034.509,53	17.279.138,33	10.923.895,44	1.036.237.543,30
Agosto	934.409.631,36	934.342.487,85	18.541.158,08	10.702.268,03	963.585.913,96
Setembro	977.562.234,83	977.919.719,39	15.569.115,42	14.934.718,99	1.008.423.553,80
TOTAL	9.484.618.349,63	9.485.995.680,78	128.984.495,23	93.623.772,52	9.708.603.948,53

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes na coluna A - Impostos e Transferências Contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o demonstrativo do extrato bancário (B) e os valores

contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2025.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da Receita 1922991104000-23 e 1922991199000-13 e arrecadações das receitas de terceiros.

O Gráfico e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no terceiro trimestre de 2025, por origem de recursos.

GRÁFICO 3
Fundeb: Receitas Por Origem de Recursos
Julho a setembro - 2025

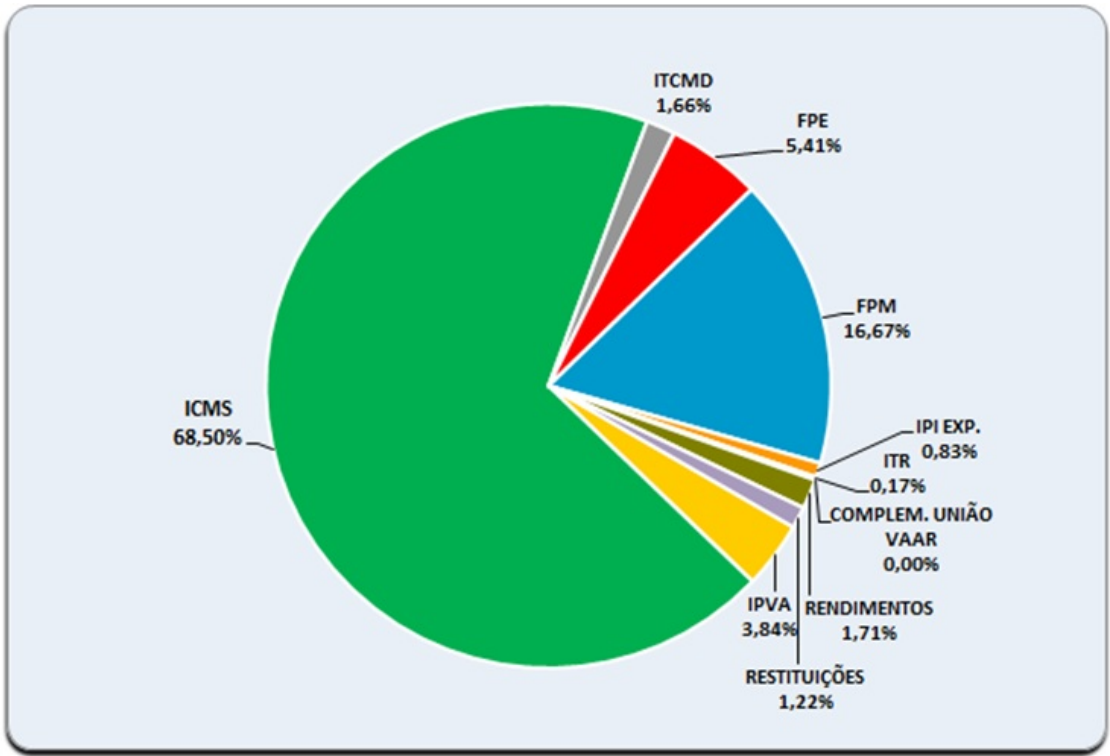


TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Janeiro a setembro – 2025

Descrição	Receita no 3º Trimestre	%	Receita até o Trimestre	%
IPVA	115.582.038,82	3,84	1.069.718.259,39	11,02
ICMS	2.060.627.801,58	68,50	5.766.357.953,98	59,39
ITCMD	50.019.497,33	1,66	133.564.429,63	1,38
FPE	162.778.128,99	5,41	591.955.813,95	6,10
FPM	501.476.029,18	16,67	1.823.607.248,92	18,78
IPI EXP.	24.829.111,79	0,83	72.624.312,15	0,75
ITR	4.984.109,08	0,17	7.581.174,62	0,08
Complementação União - VAAR	0,00	0,00	20.586.488,14	0,21
Total de Impostos e Transferências	2.920.296.716,77	97,08	9.485.995.680,78	97,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.389.411,83	1,71	128.984.495,23	1,33
Restituições Diversas	36.560.882,46	1,22	93.623.772,52	0,96
Total Geral	3.008.247.011,06	100	9.708.603.948,53	100

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 59,39% do total do Fundeb do Governo Estadual até o terceiro trimestre de 2025, acumulando valores da ordem de R\$ 5.766.357.953,98 (cinco bilhões setecentos e sessenta e seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 1.823.607.248,92 (um bilhão oitocentos e vinte e três milhões seiscentos e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) representou 18,78% do total da receita acumulada até o terceiro trimestre, restando R\$ 2.118.638.745,63 (dois bilhões cento e dezoito milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para os demais impostos e transferências, rendimentos e restituições diversas, ou seja, 21,82%.

1.1 Resultado Líquido das Transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb - Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

Em conformidade com os dados apresentados na Tabela 4 o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do Tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a setembro – 2025

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	3.292.195.405,27
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	106.752.275,90
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	128.564.667,66
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	370.351.015,97
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	51.893.816,65
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	-
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	42.368.192,50
Total Receitas destinadas no 3º trimestre	3.992.125.373,95
Total Receitas destinadas até o trimestre	12.823.764.163,25
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no trimestre	2.920.299.441,06
Total de Recursos do FUNDEB até o trimestre	9.464.031.861,49
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.920.299.441,06
Total Receitas Destinadas	3.992.125.373,95
Resultado Líquido Das Transferências no 3º trimestre	(1.071.825.932,89)
Resultado Líquido Das Transferências até o trimestre	(3.359.732.301,76)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O número de matrículas para o exercício de 2025, assim como o valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais são os constantes nas Tabelas 5 e 6, respectivamente.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 05, de 28 de agosto de 2025, que alterou as Portarias nº 14, de 27 de dezembro de 2024 e nº 4, de 30 de abril de 2025.

TABELA 5
Fundeb: Matrículas da Educação Básica Consideradas em 2025

Nível - Modalidade de Ensino	Matrículas Estado	Matrículas Municípios	Total de Matrículas
Creche Integral Pública Urbano	0	152.770	152.770
Creche Integral Pública Campo	0	6.269	6.269
Creche Integral Pública Indígena	0	46	46
Creche Integral Pública Quilombola	0	434	434
Creche Integral Conveniada Urbano	0	58.509	58.509
Creche Integral Conveniada Campo	0	287	287
Creche Integral Conveniada Indígena	0	120	120
Creche Parcial Pública Urbano	0	91.492	91.492
Creche Parcial Pública Campo	0	4.134	4.134
Creche Parcial Pública Quilombola	0	171	171
Creche Parcial Conveniada Urbano	0	4.856	4.856
Creche Parcial Conveniada Campo	0	4	4
Pré-Escola Integral Pública Urbano	0	51.286	51.286
Pré-Escola Integral Pública Campo	0	3.964	3.964
Pré-Escola Integral Pública Indígena	0	35	35
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	0	352	352
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	0	13.376	13.376
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	0	112	112
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	0	285.699	285.699
Pré-Escola Parcial Pública Campo	0	35.127	35.127
Pré-Escola Parcial Pública Indígena	0	61	61
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	0	1.388	1.388
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	0	11.225	11.225
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	0	76	76
Ensino Fundamental Integral Urbano	41.450	127.352	168.802
Ensino Fundamental Integral Campo	3.471	12.111	15.582
Ensino Fundamental Integral Indígena	549	0	549
Ensino Fundamental Integral Quilombola	457	320	777
Anos Iniciais Fundamental Urbano	195.784	598.665	794.449
Anos Iniciais Fundamental Campo	13.271	78.928	92.199
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1.199	185	1.384
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	1.946	2.987	4.933
Anos Finais Fundamental Urbano	509.969	226.131	736.100
Anos Finais Fundamental Campo	37.039	32.325	69.364
Anos Finais Fundamental Indígena	1.214	143	1.357
Anos Finais Fundamental Quilombola	2.181	1.311	3.492
Ensino Médio Integral Urbano	84.643	0	84.643
Ensino Médio Integral Campo	6.294	0	6.294
Ensino Médio Integral Quilombola	70	0	70
Ensino Médio Parcial Urbano	476.602	0	476.602
Ensino Médio Parcial Campo	29.040	0	29.040
Ensino Médio Parcial Indígena	571	0	571
Ensino Médio Parcial Quilombola	1.703	0	1.703
EJA Urbano	59.457	22.815	82.272
EJA Campo	3.071	701	3.771
EJA Indígena	249	0	249
EJA Quilombola	191	0	191
Educação Especial - Creche Urbano	0	3.906	3.906
Educação Especial - Creche Campo	0	95	95
Educação Especial - Creche Quilombola	0	2	2
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	0	16.583	16.583
Educação Especial - Pré-Escola Campo	0	1.010	1.010
Educação Especial - Pré-Escola Indígena	0	3	3
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	0	30	30
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	64.303	56.147	120.450
Educação Especial - Demais segmentos Campo	4.011	4.868	8.878
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	100	28	128
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	290	176	466
Atendimento Educacional Especializado	19.616	35.683	55.299
Educação Profissional e Técnica	58.115	0	58.115
Total	1.616.855	1.944.297	3.561.152

Fonte: Censo Escolar 2024 - Portaria Interministerial nº 05, de 28 de agosto de 2025.

A Tabela 6 evidencia os valores do *per capita* alcançado no terceiro trimestre de 2025 e o projetado para o exercício de 2025, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais – 2025

	Per Capita	PerCapita	PerCapita	PerCapita
--	------------	-----------	-----------	-----------

Nível - Modalidade de Ensino	Fator	no 3º Trimestre	até o Trimestre	Projetado Ano	Projetado (União)
Creche Integral Pública Urbano	1,5500	2.418,72	7.836,27	10.448,36	10.392,24
Creche Integral Pública Campo	1,7825	2.781,52	9.011,71	12.015,61	11.951,07
Creche Integral Pública Indígena	2,1700	3.386,20	10.970,78	14.627,70	14.549,13
Creche Integral Pública Quilombola	2,1700	3.386,20	10.970,78	14.627,70	14.549,13
Creche Integral Conveniada Urbano	1,4500	2.262,67	7.330,70	9.774,27	9.721,77
Creche Integral Conveniada Campo	1,6675	2.602,07	8.430,31	11.240,41	11.180,04
Creche Integral Conveniada Indígena	2,0300	3.167,74	10.262,98	13.683,98	13.610,48
Creche Integral Conveniada Quilombola	2,0300	3.167,74	10.262,98	13.683,98	13.610,48
Creche Parcial Pública Urbano	1,2500	1.950,58	6.319,57	8.426,09	8.380,84
Creche Parcial Pública Campo	1,4375	2.243,16	7.267,51	9.690,01	9.637,96
Creche Parcial Pública Indígena	1,7500	2.730,81	8.847,40	11.796,53	11.733,17
Creche Parcial Pública Quilombola	1,7500	2.730,81	8.847,40	11.796,53	11.733,17
Creche Parcial Conveniada Urbano	1,1500	1.794,53	5.814,01	7.752,01	7.710,37
Creche Parcial Conveniada Campo	1,3225	2.063,71	6.686,11	8.914,81	8.866,93
Creche Parcial Conveniada Indígena	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Creche Parcial Conveniada Quilombola	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Pré-Escola Integral Pública Urbano	1,5000	2.340,69	7.583,49	10.111,31	10.057,01
Pré-Escola Integral Pública Campo	1,7250	2.691,80	8.721,01	11.628,01	11.565,56
Pré-Escola Integral Pública Indígena	2,1000	3.276,97	10.616,88	14.155,84	14.079,81
Pré-Escola Integral Pública Quilombola	2,1000	3.276,97	10.616,88	14.155,84	14.079,81
Pré-Escola Integral Conveniada Urbano	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Pré-Escola Integral Conveniada Campo	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Pré-Escola Integral Conveniada Indígena	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Pré-Escola Integral Conveniada Quilombola	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Pré-Escola Parcial Pública Urbano	1,1500	1.794,53	5.814,01	7.752,01	7.710,37
Pré-Escola Parcial Pública Campo	1,3225	2.063,71	6.686,11	8.914,81	8.866,93
Pré-Escola Parcial Pública Indígena	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Pré-Escola Parcial Pública Quilombola	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Pré-Escola Parcial Conveniada Urbano	1,0500	1.638,49	5.308,44	7.077,92	7.039,90
Pré-Escola Parcial Conveniada Campo	1,2075	1.884,26	6.104,71	8.139,61	8.095,89
Pré-Escola Parcial Conveniada Indígena	1,4700	2.293,88	7.431,82	9.909,09	9.855,87
Pré-Escola Parcial Conveniada Quilombola	1,4700	2.293,88	7.431,82	9.909,09	9.855,87
Ensino Fundamental Integral Urbano	1,5000	2.340,69	7.583,49	10.111,31	10.057,01
Ensino Fundamental Integral Campo	1,7250	2.691,80	8.721,01	11.628,01	11.565,56
Ensino Fundamental Integral Indígena	2,1000	3.276,97	10.616,88	14.155,84	14.079,81
Ensino Fundamental Integral Quilombola	2,1000	3.276,97	10.616,88	14.155,84	14.079,81
Anos Iniciais Fundamental Urbano	1,0000	1.560,46	5.055,66	6.740,88	6.704,67
Anos Iniciais Fundamental Campo	1,1500	1.794,53	5.814,01	7.752,01	7.710,37
Anos Iniciais Fundamental Indígena	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Anos Iniciais Fundamental Quilombola	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Anos Finais Fundamental Urbano	1,1000	1.716,51	5.561,22	7.414,96	7.375,14
Anos Finais Fundamental Campo	1,2650	1.973,98	6.395,41	8.527,21	8.481,41
Anos Finais Fundamental Indígena	1,5400	2.403,11	7.785,71	10.380,95	10.325,19
Anos Finais Fundamental Quilombola	1,5400	2.403,11	7.785,71	10.380,95	10.325,19
Ensino Médio Integral Urbano	1,5200	2.371,90	7.684,60	10.246,13	10.191,10
Ensino Médio Integral Campo	1,7480	2.727,69	8.837,29	11.783,05	11.719,76
Ensino Médio Integral Indígena	2,1280	3.320,66	10.758,44	14.344,58	14.267,54
Ensino Médio Integral Quilombola	2,1280	3.320,66	10.758,44	14.344,58	14.267,54
Ensino Médio Parcial Urbano	1,2500	1.950,58	6.319,57	8.426,09	8.380,84
Ensino Médio Parcial Campo	1,4375	2.243,16	7.267,51	9.690,01	9.637,96
Ensino Médio Parcial Indígena	1,7500	2.730,81	8.847,40	11.796,53	11.733,17
Ensino Médio Parcial Quilombola	1,7500	2.730,81	8.847,40	11.796,53	11.733,17
EJA Urbano	1,0000	1.560,46	5.055,66	6.740,88	6.704,67
EJA Campo	1,1500	1.794,53	5.814,01	7.752,01	7.710,37
EJA Indígena	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
EJA Quilombola	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Educação Especial - Creche Urbano	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Educação Especial - Creche Campo	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Educação Especial - Creche Indígena	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Educação Especial - Creche Quilombola	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Educação Especial - Pré-Escola Urbano	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Educação Especial - Pré-Escola Campo	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Educação Especial - Pré-Escola Indígena	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Educação Especial - Pré-Escola Quilombola	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Educação Especial - Demais segmentos Urbano	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54

Educação Especial - Demais segmentos Campo	1,6100	2.512,34	8.139,61	10.852,81	10.794,52
Educação Especial - Demais segmentos Indígena	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Educação Especial - Demais segmentos Quilombola	1,9600	3.058,51	9.909,09	13.212,12	13.141,15
Atendimento Educacional Especializado	1,4000	2.184,65	7.077,92	9.437,23	9.386,54
Educação Profissional e Técnica	1,3500	2.106,62	6.825,14	9.100,18	9.051,30

FONTE: SP F/SA/SEEM G

(1) *Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 05, de 28 de agosto de 2025.*

Haja vista a receita auferida no terceiro trimestre de 2025, estima-se que o per capita ao final do exercício de 2025 estará entre R\$6.740,88 (seis mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) e R\$14.627,70 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), sendo que essa projeção foi realizada por meio de média aritmética simples do período, que será acompanhada e ajustada até o final do exercício conforme a efetivação das receitas do Fundeb.

3. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA DESPESA

Conforme apurado no processo de prestação de contas referente ao terceiro trimestre de 2025, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 3.277.675.315,95 (três bilhões duzentos e setenta e sete milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Na composição da despesa realizada no trimestre, distingue-se o pagamento dos profissionais da educação básica que representou 99,91% da despesa total do período, ou seja, R\$ 3.271.347.709,00 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e nove reais), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 6.327.606,95 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos) referente ao pagamento de restos a pagar com recurso Fundeb do exercício que representou 0,17% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do terceiro trimestre de 2025, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráficos 4 e 5; e Tabela 7.

GRÁFICO 4 Despesas Pagas Fundeb Julho a setembro - 2025

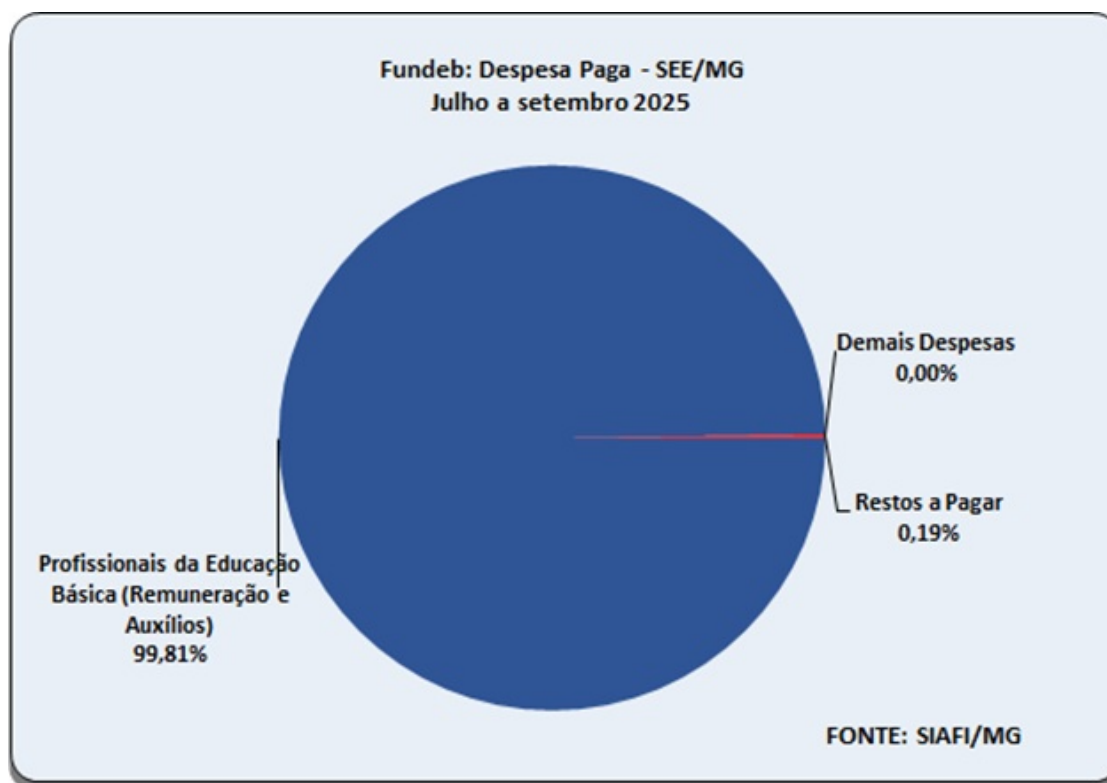


TABELA 7
Despesa FUNDEB SEE/MG
Janeiro a junho – 2025

DESCRIÇÃO	Despesa no 3º Trimestre	%	Despesa até o Trimestre	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	3.271.347.709,00	99,81	9.129.711.529,67	92,97
Demais Despesas	0,00	0,00	32,75	0,00
Restos a Pagar	6.327.606,95	0,19	690.045.528,07	7,03
TOTAL GERAL	3.277.675.315,95	100,00	9.819.757.090,49	100

FONTE: SIAFI/MG

3.1 Despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A seguir, a Tabela 8 demonstra o detalhamento da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica apurada até o terceiro trimestre de 2025.

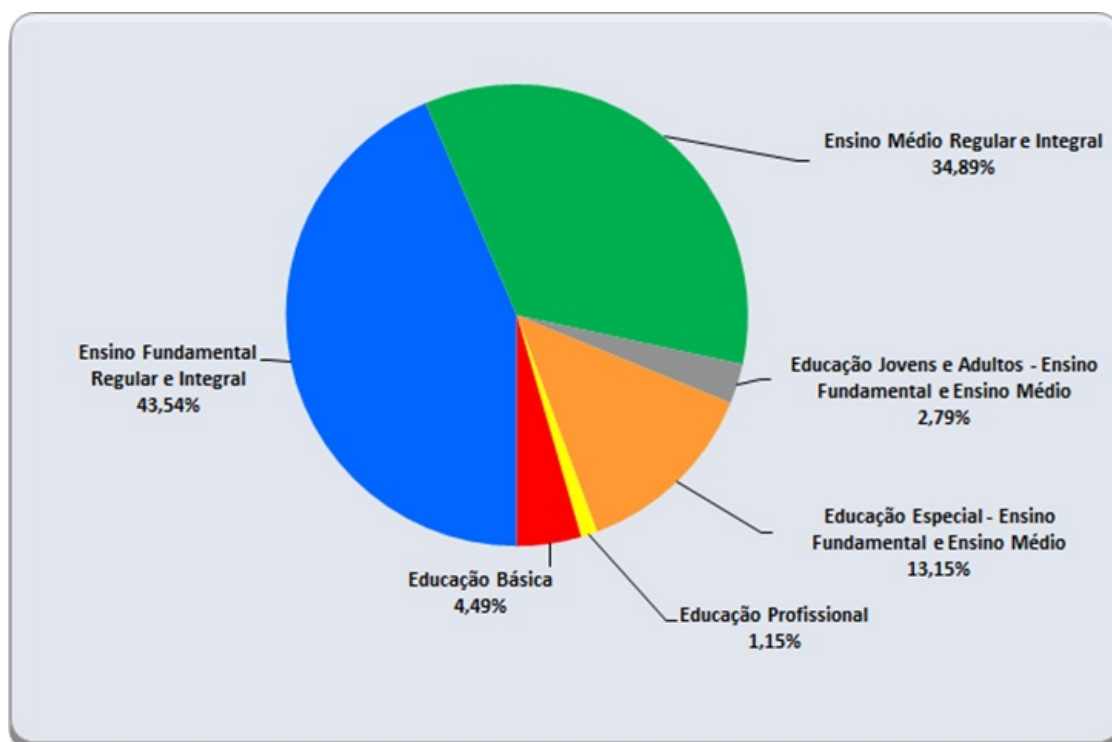
TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a setembro – 2025

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Profissional	Educação Básica	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	324.147.252,14	376.225.286,48	32.651.824,06	150.231.697,45	13.548.543,33	48.651.030,47	945.455.633,93
Fevereiro	333.979.320,21	227.751.764,17	24.048.117,55	95.702.904,99	8.766.477,96	46.449.758,27	736.698.343,15
Março	315.448.956,39	322.370.622,70	25.321.858,53	115.356.596,23	11.077.217,30	47.338.786,88	836.914.038,03
Abril	450.953.399,07	338.269.169,95	26.387.617,53	124.016.734,25	11.118.326,93	47.600.101,82	998.345.349,55
Maio	546.623.649,75	353.923.871,67	27.441.137,16	131.574.715,50	11.498.130,96	7.400.192,05	1.078.461.697,09
Junho	527.813.448,49	371.240.435,06	28.566.340,36	138.763.982,01	12.363.297,34	51.622.424,70	1.130.369.927,96
Julho	467.842.458,33	392.898.904,84	29.604.289,73	138.859.738,69	11.306.996,47	53.411.082,24	1.093.923.470,30
Agosto	432.615.042,30	362.617.338,29	27.267.350,57	138.157.835,27	11.296.345,58	51.814.096,48	1.023.768.008,49
Setembro	484.087.691,32	366.659.322,78	27.388.727,43	140.443.592,21	11.475.527,66	45.942.636,48	1.075.997.497,88
TOTAL	3.883.511.218,00	3.111.956.715,94	248.677.262,92	1.173.107.796,60	102.450.863,53	400.230.109,39	8.919.933.966,38

FONTE: SIAFI/MG

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos profissionais da educação básica, até o terceiro trimestre de 2025, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 43,54%, o ensino médio (regular e integral) 34,89%, a educação especial 13,15%, ficando a educação de jovens e adultos, educação profissional e educação básica com participação de 8,42%, como exposto no Gráfico 5 a seguir.

GRÁFICO 5
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a setembro de 2025



Destaca-se que o comprometimento com a remuneração dos profissionais da educação básica, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições contabilizada no terceiro trimestre de 2025, foi de 106,16%, conforme demonstrado:

· Receita Fundeb: julho a setembro de 2025: R\$ 3.008.249.735,35

· Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: R\$ 3.193.688.976,67

· Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (%): **106,16%**

A Tabela 9 evidencia o percentual, mensal e o acumulado, referente à aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, salientando que a Lei nº 14.113, de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021, determina que a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração desses profissionais deve ser atingida no exercício financeiro.

TABELA 9
FUNDEB: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a setembro de 2025

R\$ 1,00			
Descrição	Receita ¹	Despesa	%
Janeiro	1.091.147.200,39	945.455.633,93	86,65
Fevereiro	1.257.298.893,95	736.698.343,15	58,59
Março	1.148.547.197,34	836.914.038,03	72,87
Abril	1.170.675.468,90	998.345.349,55	85,28
Maior	1.001.602.515,32	1.078.461.697,09	107,67
Junho	1.009.119.117,99	1.130.369.927,96	112,02
Julho	1.036.530.608,64	1.093.923.470,30	105,54
Agosto	963.653.057,47	1.023.768.008,49	106,24
Setembro	1.008.066.069,24	1.075.997.497,88	106,74
Total	9.686.640.129,24	8.919.933.966,38	92,08

FONTE: SIAFI/MG

Nota: 1) Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições (Contabilizada).

4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, assim como os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

4.1 Comprometimento em restos a pagar:

Do montante de R\$ 994.498.486,18 (novecentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se até o terceiro trimestre de 2025 o valor de R\$ 690.045.528,07 (seiscentos e noventa milhões quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos).

Permanecendo um saldo a pagar, no final do trimestre no valor de R\$ 282.699.223,60 (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

TABELA 10
Fundeb: Restos a pagar
Janeiro a setembro – 2025

R\$ 1,00					
Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o trimestre	Cancelamentos e descontos até o trimestre	Saldo em 30/09/2025
23	Restos a pagar processados	715.142.457,02	640.604.833,01	11.417.994,87	63.119.629,14
23	Restos a pagar não processados	269.759.901,33	48.829.085,67	8.425.202,55	212.505.613,11
Subtotal Fonte 23		984.902.358,35	689.433.918,68	19.843.197,42	275.625.242,25
13	Restos a pagar processados	4.385.378,39	0,00	936.539,94	3.448.838,45
13	Restos a pagar não processados	5.210.749,44	611.609,39	973.997,15	3.625.142,90
Subtotal Fonte 13		9.596.127,83	611.609,39	1.910.537,09	7.073.981,35
Total Restos a Pagar Fundeb		994.498.486,18	690.045.528,07	21.753.734,51	282.699.223,60

Fonte: SIAFI/MG

4.2 Redistribuição de recursos para os Municípios:

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita até o terceiro trimestre de 2025, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 3.359.732.301,76 (três bilhões trezentos e cinquenta e nove milhões setecentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado na Tabela 11 e 12.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos por imposto e transferência
Janeiro a setembro – 2025

Descrição	Retenção (até o 3º trimestre)	Receita (até o 3º trimestre)	Redistribuição aos Municípios (até o 3º trimestre)
ICMS	9.548.899.459,47	5.581.659.718,31	(3.967.239.741,16)
ICMS - FEM	160.547.542,01	70.391.340,88	(90.156.201,13)
ICMS - LC 194/2022	126.065.877,55	114.306.894,79	(11.758.982,76)
FPE	1.346.900.509,13	591.955.813,95	(754.944.695,18)
FPM	-	1.823.607.248,92	1.823.607.248,92
IPI EXP.	123.931.865,87	72.624.312,15	(51.307.553,72)
IPVA	1.216.957.343,82	1.068.340.928,24	(148.616.415,58)
ITCD	300.461.565,40	133.564.429,63	(166.897.135,77)
ITR	-	7.581.174,62	7.581.174,62
Total Geral	12.823.764.163,25	9.464.031.861,49	(3.359.732.301,76)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

TABELA 12
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos mensal - 2025

Mês	Retenção	Receita	Redistribuição aos Municípios
Janeiro	1.526.758.881,52	1.083.429.094,92	(443.329.786,60)
Fevereiro	1.679.623.824,65	1.245.773.634,82	(433.850.189,83)
Março	1.460.006.408,17	1.120.905.233,90	(339.101.174,27)
Abril	1.420.522.150,08	1.144.122.509,97	(276.399.640,11)
Maior	1.300.642.070,34	972.715.050,03	(327.927.020,31)
Junho	1.444.085.454,54	976.786.896,79	(467.298.557,75)
Julho	1.272.110.417,08	1.008.327.574,87	(263.782.842,21)
Agosto	1.354.199.670,63	934.409.631,36	(419.790.039,27)
Setembro	1.365.815.286,24	977.562.234,83	(388.253.051,41)
Total Geral	12.823.764.163,25	9.464.031.861,49	(3.359.732.301,76)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária - Fiscal)

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Consfundeb – MG.

Pablo Santos Mota

Superintendência de Planejamento e finanças



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Santos Mota**, **Superintendente**, em 11/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126200907** e o código CRC **010CE786**.